Boletim de Serviço

Número: 077/20	17 de Abril de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitoria - PR	**05**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	**05**
Pró-Reitoria de Administração - PROAD	**08**
Diretoria de Gestão de Pessoas - DGC	**08**
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN	**21**
Anexo	**21**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 547 / 2020 - R, de 15 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 34, de 03 de Abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da data de 18.04.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 251/20-R, de 18.02.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 33 de 18.02.2020, conforme processo n.º 23077.011529/2020-12;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 548 / 2020 - R, de 16 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 370/20-R, publicada no D.O.U. n.º 46, de 09.03.2020, seção 2, página 36, que trata do afastamento do país de ADRIANA ROSA CARVALHO, matrícula n.º 1803589, conforme processo n.º 23077.016818/2020-16.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 549 / 2020 - R, de 16 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 327/20-R, publicada no D.O.U. n.º 43, de 04.03.2020, seção 2, página 41, que trata do afastamento do país de JOVANKA BITTENCOURT LEITE DE CARVALHO, matrícula n.º 2344942, conforme processo n.º 23077.013810/2020-90.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 550 / 2020 - R, de 16 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 304/20-R, publicada no D.O.U. n.º 42, de 03.03.2020, seção 2, página 39, que trata do afastamento do país de ADRIANA DA FONTE PORTO CARREIRO, matrícula n.º 1459400, conforme processo n.º 23077.009504/2020-59.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 422/2020-PROGESP, de 16 de Abril de 2020.

O(A) PRO-REITOR(A) de Gestão de Pessoas DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, § 2º, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

SIAPE	Nome	Vigência	Padrão de Vencimento
1856596	ANA KAROLINA DE OLIVEIRA GALVAO	25/03/2020	7
1970623	FABIANA ROBERTA SMITH DE MEDEIROS SILVA SANTANA	17/03/2020	6
1967692	LIDIA MELO BATISTA	10/03/2020	6
1967559	RAQUEL MAIRA DOS SANTOS ALVES MILITAO	13/03/2020	6

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 423 / 2020 - PROGESP, de 16 de Abril de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.025667/2020-89.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 03/04/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, WEVERTON RICARDO DA SILVA, matrícula n.º 2276724, ocupante do cargo de Psicologo Area faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 424 / 2020 - PROGESP, de 16 de Abril de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.025230/2020-45.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 01/04/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ERANILSON DOS SANTOS MELO, matrícula n.º 1931184, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Direito Público, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 425 / 2020 - PROGESP, de 16 de Abril de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.025226/2020-87.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 01/04/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, BÁRNORA THERESA DANTAS, matrícula n.º 1944230, ocupante do cargo de Enfermeiro - Area faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Ensino da Saúde, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 426 / 2020 - PROGESP, de 16 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.026047/2020-67.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANA NERES DO NASCIMENTO E SILVA, matrícula n.º 2395043, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao faz jus à progressão por capacitação do C-II para C-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Noções do planejamento da UFRN (30h), Noções do planejamento da UFRN (30h), Libras Básico (40h), Introdução ao Orçamento Público (40h); e pela anterior carga horária excedente de 84h, totalizando 224h (duzentas e vinte quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 134h (cento e trinta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 427 / 2020 - PROGESP, de 16 de Abril de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.025800/2020-05;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir 05/04/2020 ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, NICHOLAS DE OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula n.º 1412535, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao faz

jus à progressão por capacitação do C-I para C-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Administrando as Emoções no Ambiente de Trabalho (12h), Noções do Planejamento da UFRN (30h), Mesa Virtual (8h), Ética no Serviço Público (30h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h) e Administração do Tempo (24h), totalizando 128h (cento e vinte e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 60h (sessenta horas) nesta referida progressão, ficando 68h (sessenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 1613/2020-PROGESP, de 16 de Abril de 2020.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de PABLO SEBASTIAN MOREIRA FERNANDEZ, Matrícula: 1810361, conforme solicitação de afastamento nº 479/2020, publicada no Boletim de Serviço número 34/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 1614/2020-PROGESP, de 17 de Abril de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com o processo nº 23077.008102/2018-12 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe B - Assistente Nível 001 para a Classe B - Assistente Nível 002 a ADSON JOSE MARTINS VALE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2442897, lotado no DTG/CCS, com vigência a partir de 17/02/2018.

(A) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Diretoria de Gestão de Contratos - DGC
Portaria Eletrônica Nº 1 / 2019 - DGC/SFAC, de 21 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 52/2016 com a empresa AM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS/IMPRESSORAS NOVAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS, PARTES, COMPONENTES CORRETIVOS E INSUMOS/MATERIAIS DE CONSUMO, EXCETO PAPEL, A EXEMPLO DE CILINDRO, TONNER, REVELADOR, GRAMPOS, SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ENFIM TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA NECESSÁRIA AO PERFEITO CUMPRIMENTO DESTE OBJETO, INCLUINDO-SE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UFRN.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
COMPERVE	GENTIL LÚCIO DOS SANTOS JUNIOR	TITULAR	2249482	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
COMPERVE	FELIPE MATHEUS RIBEIRO ROCHA LIMA	SUPLENTE	3138755	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 2 / 2019 - DGC/SFAC, de 21 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 49/2016 com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem como objeto, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS ?ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS? DA UFRN: 2 - CATEGORIAS DIVERSAS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FACISA	BETTYSIARA DE PONTES SANTOS	TITULAR	3085098	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FACISA	EDIVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	SUPLENTE	1228526	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 3 / 2019 - DGC/SFAC, de 21 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 25/2018 com a empresa INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SOB DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E CONSUMO) E A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MUSEU CÂMARA CASCUDO	GUSTAVO PRUDENCIO VEIGA FERNANDES	TITULAR	2128361	SECRETARIO ADMINISTRATIVO
MUSEU CÂMARA CASCUDO	RICARDO FERNANDES DE LIMA	SUPLENTE	3036041	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 4 / 2019 - DGC/SFAC, de 21 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 16/2016 com a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, que tem como objeto, FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FACISA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-RN.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FACISA	ELIEZER ROCHA DA SILVA	TITULAR	2334802	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FACISA	FABIO ANDRE BISPO DE MELO	SUPLENTE	1746115	ADMINISTRADOR

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 5 / 2019 - DGC/SFAC, de 21 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 27/2016 com a empresa SUPORTE - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - ME, que tem como objeto, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FACISA	JESSICA MONYK TIBURCIO DE SOUZA	TITULAR	3009843	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FACISA	ELIEZER ROCHA DA SILVA	SUPLENTE	2334802	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 6 / 2019 - DGC/SFAC, de 21 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 28/2016 com a empresa E B GALVÃO - ME, que tem como objeto MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FACISA	JESSICA MONYK TIBURCIO DE SOUZA	TITULAR	3009843	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FACISA	ELIEZER ROCHA DA SILVA	SUPLENTE	2334802	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 7 / 2019 - DGC/SFAC, de 21 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 56/2016 com a empresa DIRECTCOM INFORMÁTICA LTDA - ME,que tem como objeto, INSTALAÇÃO DE PROJETOR MULTIMÍDIA NAS DEPENDÊNCIAS DOS CÂMPUS DA UFRN LOCALIZADOS NA CAPITAL E MUNICÍPIOS DO RN E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FACISA	ELIEZER ROCHA DA SILVA	TITULAR	2334802	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FACISA	JESSICA MONYK TIBURCIO DE SOUZA	SUPLENTE	3009843	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 8 / 2019 - DGC/SFAC, de 21 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 25/2018 com a empresa INSTRUCON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SOB DEMANDA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REPOSIÇÃO E CONSUMO) E A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FACISA	JESSICA MONYK TIBURCIO DE SOUZA	TITULAR	3009843	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

FACISA	KLEBER URBANO DOS SANTOS	SUPLENTE	3010448	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 9 / 2019 - DGC/SFAC, de 21 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 24/2015 com a empresa MAQ-LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, que tem como objeto, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FACISA	ELIEZER ROCHA DA SILVA	TITULAR	2334802	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FACISA	JESSICA MONYK TIBURCIO DE SOUZA	SUPLENTE	3009843	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 10 / 2019 - DGC/SFAC, de 21 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 25/2015 com a empresa DIRETRÔNICA SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA ME, que tem como objeto, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, BEM COMO REMANEJAMENTO DE PONTOS NOS EQUIPAMENTOS E NA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DOS SISTEMAS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) DIGITAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FACISA	FABIO ANDRE BISPO DE MELO	TITULAR	1746115	ADMINISTRADOR
FACISA	JOSE OMAR BARBOSA DA FONSECA	SUPLENTE	1968480	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 11 / 2019 - DGC/SFAC, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 07/2017 com a empresa CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA - EPP, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE, PARA ATENDER DEMANDAS DA UFRN NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FACISA	FRANCIANNE RAYSSA DA ROCHA TEIXEIRA LIMA	TITULAR	1319255	ENFERMEIRO-AREA
FACISA	JESSICA ISABELLE DOS SANTOS DUTRA	SUPLENTE	2313516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 12 / 2019 - DGC/SFAC, de 26 de agosto de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 05/2019 com a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA BILHETAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM

SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO (EXCETO PAPEL) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RIO GRANDE DO NORTE.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FACISA	EDIVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	TITULAR	1228526	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FACISA	BETTYSIARA DE PONTES SANTOS	SUPLENTE	3085098	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 13 / 2019 - DGC/SFAC, de 03 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, pertencente ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 60/2015 com a empresa ANABIM ASSESSORIA NACIONAL EM GESTÃO PUBLICA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP, que tem como objeto, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS PARA ATENDER OS SERVIDORES DA UFRN E ALUNOS QUE FORAM SELECIONADOS NO CADASTRO ÚNICO COMO PRIORITÁRIOS, DOS DIVERSOS SETORES DESTA UNIVERSIDADE (NATAL, SANTA CRUZ, CURRAIS NOVOS, CAICÓ E MACAÍBA).

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DAS-COVEPS	VERA LUCIA CAVALCANTI	TITULAR	3133890	TELEFONISTA
DAS-COVEPS	MARTA MARIA PINHEIRO	SUPLENTE	2319913	ENFERMEIRO-AREA

Art. 2° Deixa de ter responsabilidade sobre a fiscalização do contrato referido no artigo 1º, o servidor:

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DAS	LIDIA MARIA COSTA ARAUJO MAGALHAES	TITULAR	2151211	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
DAS	MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE QUEIROZ	SUPLENTE	346064	TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 3º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 15 / 2019 - DGC/SFAC, de 04 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 46/2016 com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem como objeto, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS ?ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS? DA UFRN: 1 - CATEGORIAS FUNCIONAIS VOLTADAS À CONSTRUÇÃO CIVIL.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
FACISA	KLEBER URBANO DOS SANTOS	TITULAR	3010448	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4692/2019 - DGC/SFAC
FACISA	EBERTON JOSE DA SILVA FERREIRA	SUPLENTE	2319258	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	4692/2019 - DGC/SFAC

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 17 / 2019 - DGC/SFAC, de 04 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 49/2016 com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem como objeto, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS ?ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS? DA UFRN: 2 - CATEGORIAS DIVERSAS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO	DANIELSON DIOGO FARIAS DANTAS	TITULAR	1929949	ASSESSOR	4961/2019 - DGC/SFAC
CENTRO DE EDUCAÇÃO	MARCELA RAFAELA SILVA RODRIGUES	SUPLENTE	1970780	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4961/2019 - DGC/SFAC

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 18 / 2019 - DGC/SFAC, de 04 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 36/2016 com a empresa S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, que tem como objeto, SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS, EXTERNOS E LABORATÓRIOS NAS ÁREAS ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UFRN LOCALIZADAS NA GRANDE NATAL E INTERIOR DO ESTADO DO RN.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO	DANIELSON DIOGO FARIAS DANTAS	TITULAR	1929949	ASSESSOR	4965/2019 - DGC/SFAC
CENTRO DE EDUCAÇÃO	MARCELA RAFAELA SILVA RODRIGUES	SUPLENTE	1970780	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	4965/2019 - DGC/SFAC

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 19 / 2019 - DGC/SFAC, de 09 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta

Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 36/2016 com a empresa S.S. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, que tem como objeto, SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS, EXTERNOS E LABORATÓRIOS NAS ÁREAS ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UFRN LOCALIZADAS NA GRANDE NATAL E INTERIOR DO ESTADO DO RN.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
FACISA	BETTYSIARA DE PONTES SANTOS	TITULAR	3085098	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	5172 / 2019 - DGC/SFAC
FACISA	EDIVAN PEREIRA DA SILVA JUNIOR	SUPLENTE	1228526	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	5172 / 2019 - DGC/SFAC

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 20 / 2019 - DGC/SFAC, de 10 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 49/2016 com a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, que tem como objeto, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PARA ATENDIMENTO DAS ÁREAS ?ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS? DA UFRN: 2 - CATEGORIAS DIVERSAS.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
FACISA	RAMON DORNELLES SILVA	TITULAR	1150434	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	5173 / 2019 - DGC/SFAC
FACISA	JOSE OMAR BARBOSA	SUPLENTE	1968480	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	5173 / 2019 - DGC/SFAC

	DA FONSECA				

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 21 / 2019 - DGC/SFAC, de 10 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 51/2016 com a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, que tem como objeto, SERVIÇO CONTINUADO DE VIGILÂNCIA ARMADA E RONDA MOTORIZADA ARMADA (COM A UTILIZAÇÃO DE VIATURAS DA UFRN), PARA ATENDER À DEMANDA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS DESTA UNIVERSIDADE, LOCALIZADAS NA GRANDE NATAL/RN E NO INTERIOR DO RN.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
FACISA	RAMON DORNELLES SILVA	TITULAR	1150434	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	5175 / 2019 - DGC/SFAC
FACISA	EBERTON JOSE DA SILVA FERREIRA	SUPLENTE	2319258	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	5175 / 2019 - DGC/SFAC

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Eletrônica Nº 22 / 2019 - DGC/SFAC, de 18 de setembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 5/2019 com a empresa TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, que tem como objeto, CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SISTEMA BILHETAGEM, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS

EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DOS SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO (EXCETO PAPEL) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RIO GRANDE DO NORTE.

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
PROGRAD	JOÃO VICENTE REGO COSTA	TITULAR	1749867	CHEFE DE SETOR	5390 / 2019 - DGC/SFAC
PROGRAD	FABIOLA PESSOA DA CUNHA	SUPLENTE	2066318	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	5390 / 2019 - DGC/SFAC

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Portaria Nº 23 / 2020 - DFisc/CONTRATOS, de 15 de abril de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo art. 22 do estatuto desta Universidade, e pela Portaria nº 480/2019-R, de 29/05/2019, e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Universidade, como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 2/2019 com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO, que tem como objeto, DISTRIBUIÇÃO, PELA CONTRATADA, DA PUBLICIDADE LEGAL IMPRESSA E/OU ELETRÔNICA DE INTERESSE DO(A) CONTRATANTE, OBEDECIDAS ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 25, CAPUT, DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
,

UNIDADE	SERVIDOR	TIPO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	DECLARAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOUZA	TITULAR	1149612	COORDENADOR - TITULAR	Nº 1443 / 2020 - DFisc/CONTRATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO	IVAM CABRAL DA SILVA	SUPLENTE	349941	COORDENADOR - SUBSTITUTO	Nº 1443 / 2020 - DFisc/CONTRATOS

Art. 2° Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Maria do Carmo Araujo de Medeiros Fernandes de Oliveira – Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN
Portaria Nº 006/2020-PROPLAN Natal, de 16 de abril de 2020.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar os servidores JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR, matrícula nº 1696802, INAURO MANO EVAS, mtrícula nº1569680, ROSANEIDE MARIA GARCIA DA SILVA, matrícula nº 2069678, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recredencimento da Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC junto a Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN.

A referida comissão terá um prazo de 60(sessenta) dias a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFRN para finalizar os trabalhos.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Pró-Reitor

Anexo
Retificação
Retificação Nº 80 / 2020 - R, de 14 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 1.667/19-R, publicada no D.O.U. n.º 186, de 25.09.2019, Seção 2, página 39, que trata do afastamento do país de ROSANA MARA MAZARO, matrícula n.º 1420650, de modo que onde se lê: "no período de 06.09.2019 a 31.07.2020", leia-se: "no período de 06.09.2019 a 31.03.2020", conforme processo n.º 23077.042945/2019-29.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 077 – Contém 21 páginas.